

Setor Leste é intimado a explicar reprovações

A direção do Colégio Setor Leste tem até a próxima terça-feira para explicar ao Procon-DF o alto índice de reprovação (55%) registrado nas turmas do 1º ano do 2º grau no ano letivo de 1995. O órgão notificou ontem a escola motivado pela denúncia de um grupo de pais de alunos, que acusou o colégio de não utilizar critérios adequados de avaliação.

A notificação foi entregue às 10h30 pelo chefe de fiscalização do Procon, Luís Cláudio da Costa, ao vice-diretor Paulo Maurício. Caso o Setor Leste descumpra o prazo de cinco dias úteis para se explicar com

o órgão de defesa do consumidor, o estabelecimento poderá pagar multa que varia de 200 a três milhões de Ufirs.

“Se o colégio não apresentar uma solução ao problema, o assunto será avaliado pela área jurídica do Procon”, explicou Luís Cláudio. “Vale lembrar que as reclamações contra os serviços públicos foram motivadas pelo governador Cristovam Buarque com a inauguração do Núcleo de Atendimento ao Consumidor Mirim”, acrescentou a subsecretária de Defesa do Consumidor, Elisa Martins.

O diretor do Colégio Setor Leste, Mozart Cesário Filho, alega que os alunos do 1º ano vespertino, onde o índice de reprovação foi maior, são provenientes de outras escolas. O diretor de Inspeção da Secretaria de Educação, Júlio Gregório, discorda da justificativa do diretor.

“Uma escola que reprova mais da metade dos alunos de uma turma deve rever seu trabalho”. A providência tomada pelo secretário de Educação, Antônio Ibañez, foi baixar portaria determinando acompanhamento da metodologia pedagógica utilizada pela escola.